PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.308, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 004.000012/2025-61.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Educação - SEMED, **LEONARDO PEREIRA LEOCADIO**, cadastro nº 10078450 , 4 (quatro) diárias, e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no período de 09/09/2025 a 12/09/2025, para o seu deslocamento a cidade de Londrina(PR), objetivando deslocamento até a cidade de Londrina/PR, a realizar-se nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, destinada às sete maiores redes municipais de educação do Estado de Rondônia, em número de matrículas na etapa da educação infantil: Ariquemes, Cacoal, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A62BB073

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 05/09/2025, 08:41:58

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A62BB073